



**ATA DE ABERTURA DO EDITAL N° 1967/2011  
PREGÃO N° 147/2011**

Às dez horas (10:00) do dia treze (13) do mês de Maio do ano de Dois Mil e Onze (2011), no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Caçapava do Sul, o PREGOEIRO do Município, designado pela Portaria n° 12.693/2009, procedeu a abertura dos envelopes relativos a licitação realizada na modalidade de PREGÃO, de que trata o **Edital n° 1967/2011 – Pregão Presencial n° 147/2011, que tem como objeto prestação dos serviços de agenciamento de estágios para estudantes regularmente matriculados e com frequência em cursos do ensino regular em instituições de educação superior, de educação profissional, de ensino médio, da educação especial e dos anos finais do ensino fundamental, na modalidade profissional de educação de jovens e adultos, para o preenchimento do número de vagas de oportunidade de estágio curricular supervisionado, mediante concessão de bolsa de estágio, oferecidas pelo Poder Executivo Municipal, em todos os seus órgãos.** O extrato do presente Edital foi publicado no dia 29 de abril/2011 no Diário Oficial do Estado, Jornal Cidades, Jornal Gazeta de Caçapava, Página do Município na Internet e Mural de avisos da Secretaria de Município da Fazenda, conforme dispõe o Decreto Executivo Municipal de n° 1709/2005. Apresentaram propostas à presente licitação as seguintes Empresas: **CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA DO RIO GRANDE DO SUL** (representada através de Instrumento Procuratório pelo Sr. Lourenço Guimarães), **PERFIL RH LTDA** (representada através de Instrumento Procuratório pela Sra. Dionara de Bades Fagundes Teixeira) e **INSTITUTO NACIONAL AMÉRICA** (representada através de Instrumento Procuratório pelo Sr. Lucas Wurdel Govea), que entregaram suas credenciais de acordo com o exigido no Edital Convocatório, bem como os envelopes devidamente lacrados contendo as propostas e a documentação. A Empresa Perfil RH Ltda apresentou declaração de enquadramento como Micro Empresa, portanto, fazendo jus aos benefícios da Lei Complementar n° 123/2006. Antes da abertura dos trabalhos o PREGOEIRO, informou como seria procedido o presente Pregão. As taxas ofertadas foram as seguintes:

**– Proposta Escrita:**

<b>CIEE (Taxa em%)</b>	<b>PERFIL (Taxa em %)</b>	<b>AMÉRICA (taxa em %)</b>
4,40	1,48	5,00

Verificadas as taxas e confirmados os índices pelos Licitantes presentes, o PREGOEIRO iniciou a primeira rodada de lances, com o objetivo de obter a menor taxa possível para a contratação. Dada a palavra às empresas, foram concedidos novos e sucessivos lances, conforme a seguir:

**- Lances verbais:**

<b>CIEE (Taxa em %)</b>	<b>PERFIL (Taxa em %)</b>	<b>AMÉRICA (Taxa em %)</b>
4,40*	1,48*	5,00*
Declinou	1,46	1,47

	<u>1,44</u>	1,45 Declinou
--	-------------	------------------

\*Proposta Escrita

Na última rodada de lances, conforme Grade acima e diante da manifestação das Empresas em não possuir condições de reduzir ainda mais suas Taxas de Administração, restando tão somente o último lance ofertado pela Empresa **PERFIL RH LTDA, cujo índice restou em 1,44% (Um vírgula quarenta e quatro)** por cento, registrando-se como a melhor classificada Face à essa manifestação o PREGOEIRO, também por entender que os valores ofertados na última rodada de lances, são vantajosos para a administração, devendo a Empresa PERFIL dentro do prazo de dois (02) dias úteis, comprovar a exequibilidade de sua proposta, através de planilha de custos, eis que encontra-se bem abaixo do percentual a que estava sendo praticado até o presente momento. Encerrada a sessão de lances, passou-se a análise dos documentos exigidos para habilitação da empresa melhor classificada, sendo analisadas pelo Pregoeiro e concorrentes, ocasião em que o Representante da Empresa CIEE, requereu a desconsideração da proposta da Empresa **PERFIL**, sob alegação de que a mesma deixou de cumprir ao **item 7.1.1**, pois a declaração apresentada não corresponde ao modelo anexo do Edital. Também registrou que não cumpre ao item 7.1.4, B, pois apresentou apenas declaração do Administrador responsável junto ao CRA. O Representante da Empresa INSTITUTO AMÉRICA, também manifestou intenção de recurso, sob a alegação de que a documentação apresentada pela Empresa PERFIL não constou o Atestado de Capacidade Técnica registrado no CRA, conforme exigido no Edital. Diante das manifestações de intenção de recurso apresentadas, fica suspensa a Licitação e sua consequente homologação. Aguarde-se a apresentação do Recurso, devidamente fundamentado, o qual deverá ser apresentado no prazo de três (3) dias. Considerando que o próximo dia útil será na segunda feira, terão as Empresas até o dia **dezoito (18/05/2011)** para interpor recurso. Os envelopes contendo os documentos de habilitação das empresas **Instituto América e CIEE**, foram rubricados pelos Licitantes presentes e permanecerão devidamente lacrados em Poder da Equipe de Pregão. Como nada mais houvesse a tratar, lavrou-se a presente Ata, que vai por todos assinada.

**Pregoeiro:**

**Licitantes:**

ELENILTON ILHA FLORES  
Pregoeiro

CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMP. ESCOLA  
Lourenço Guimarães

PEDRO G. SANTOS NUNES  
Equipe de Apoio

PERFIL RH LTDA  
Dionara de Bades Fagundes Teixeira

PAULO DOUGLAS M. COSTA  
Equipe de Apoio

INSTITUTO NACIONAL AMÉRICA  
Lucas Wurdel Govea